

DIRETRIZES DO SEMINÁRIO DOCENTES 2026:

“EDUCAÇÃO E CIDADANIA: O PAPEL DOS SABERES DOCENTES NA CONSTRUÇÃO DA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA”

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), realizará o **Seminário DoCEntes 2026**, com o tema **“Educação e cidadania: o papel dos saberes docentes na construção da convivência democrática”**. O evento será presencial, na cidade de Fortaleza/CE, e acontecerá nos dias **17, 18 e 19 de setembro de 2026**.

1 APRESENTAÇÃO

O Seminário DoCEntes é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc/CE), realizada por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), com a colaboração das demais Coordenadorias. O Evento acontece anualmente e visa promover momentos de formação docente por meio de diversas ações científicas e educativas.

O objetivo do Seminário é proporcionar aos/às professores/as e gestores/as da rede pública estadual de ensino reflexões acerca de temas essenciais à educação cearense, articulados às demandas globais, promovendo a partilha de experiências pedagógicas (Ceará/Seduc, 2025). Com essas ações, promove a qualificação dos saberes docentes a partir da socialização de práticas inovadoras e adaptadas ao contexto atual das escolas públicas cearenses.

Em busca de reafirmar seu compromisso com a qualidade da aprendizagem e formação integral dos/as estudantes cearenses, a Seduc/CE elegeu como tema do Ano Letivo 2026: **“Cidadania e Convivência Democrática”**. A proposta busca garantir, por meio das ações pedagógicas, a formação crítica e ética dos/as estudantes, condições indispensáveis ao exercício pleno da cidadania.

[...] O objetivo do referido tema é articular os grandes desafios globais e os compromissos internacionais ao exercício pleno da cidadania. Para isso, busca sensibilizar e preparar as/os estudantes para atuarem de forma consciente, responsável e participativa na sociedade, reconhecendo direitos e deveres, valorizando o respeito às diversidades, resolvendo conflitos de maneira democrática e contribuindo para a construção de comunidades mais justas, solidárias e sustentáveis (Seduc, p. 14, 2026).

Nesse contexto, os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual são estimulados a desenvolverem programas, projetos e práticas pedagógicas voltados ao fortalecimento da formação cidadã, do engajamento e da participação de toda a comunidade escolar na consolidação de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

Unindo-se a essa proposta, o Seminário DoCEntes de 2026, com o tema **Educação e cidadania: o papel dos saberes docentes na construção da convivência democrática**, visa promover o debate e a reflexão sobre cidadania e relações democráticas na escola, priorizando a formação cidadã dos estudantes para atuarem política e profissionalmente na sociedade, de forma consciente e responsável.

Faz-se necessário destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), em seu Artigo 2º, estabelece como uma das finalidades da educação básica o “Pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, inspirada na liberdade e solidariedade humana”. Nesse sentido, o Seminário DoCEntes cumpre um papel fundamental na educação cearense, à medida que se propõe a refletir, discutir e fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à promoção de uma cultura escolar mais inclusiva, plural e democrática na rede estadual do Ceará.

Ao propor discussões sobre cidadania e relações democráticas, o Seminário busca fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à melhoria do clima escolar, a promoção de uma escola mais acolhedora, inclusiva e solidária. Além disso, torna-se imperativo educacional do nosso tempo galgar atitudes cívicas de professores/as e estudantes, estimulando o interesse e participação de todos/as na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Paro (2000) sustenta que a educação, enquanto processo de atualização histórico-cultural do ser humano, não se limita à transmissão de informações, pelo contrário, envolve valores, atitudes, comportamentos, hábitos e participação social. Por isso, a qualidade educacional deve ser buscada, sobretudo, pela organização de processos educativos coerentes com seus fins, ou seja, para além de simples mecanismos de avaliação de resultados.

De acordo com Paro (2000), a democracia é um componente indispensável à qualidade da educação, sendo fundamental tanto para o desenvolvimento individual, voltada ao autodesenvolvimento, ao “viver bem”, ao prazer pelo conhecimento e à fruição dos bens culturais, quanto para a convivência social e a solução de problemas coletivos. Esta dimensão relaciona-se à formação do/a cidadão/ã para atuar criticamente na construção de uma sociedade democrática e mais justa. A educação de qualidade é socialmente referenciada, portanto, deve ser compreendida a partir de seus objetivos quanto à formação ética, política e cidadã das práticas escolares.

Vale ressaltar que a omissão em relação aos aspectos ético-políticos na educação é especialmente grave diante dos problemas sociais brasileiros, como desigualdade, violência, corrupção e exclusão social, entre outros. Considerando as experiências histórico-políticas autoritárias da sociedade brasileira, praticar a cidadania a partir da escola torna-se ainda mais urgente. Nesse sentido, faz-se necessário garantir uma organização didático-pedagógica e administrativa escolar assentada em princípios democráticos, assegurando participação, diálogo e coerência entre discurso e prática.

Nesse sentido, o compromisso político-pedagógico dos/as professores/as, a partir de práticas voltadas para o desenvolvimento integral e a autonomia dos/as alunos/as, assim como para desempenhos dos princípios democráticos, da participação e do diálogo, é fundamental para a construção da cidadania. A contínua qualificação do trabalho pedagógico precisa, portanto, garantir aos/às professores/as momentos formativos que possam refletir e inspirar suas ações na consolidação de uma educação crítica, participativa e transformadora.

Pensando nisso, o Seminário DoCEntes de 2026 promoverá discussões, debates, reflexões e socialização de práticas pedagógicas que versam sobre a defesa

da convivência democrática e da cidadania. O Evento contará com 5 (cinco) colóquios temáticos. São eles:

Colóquio Temático 1: **As Linguagens e os multiletramentos para o fortalecimento da cidadania**

Colóquio Temático 2: **Tecnologia, algoritmo e ética nas Ciências da Natureza e na Matemática**

Colóquio Temático 3: **As Ciências Humanas e suas práticas na construção e defesa da Democracia e dos Direitos Humanos**

Colóquio Temático 4: **Práticas pedagógicas interdisciplinares e transversais voltadas para a construção da sociedade democrática**

Colóquio Temático 5: **Inovações pedagógicas na construção da cidadania para o mundo digital**

Colóquio Temática 6: **Liderança, convivência democrática e gestão participativa na escola**

Os trabalhos submetidos e as atividades artísticas propostas precisam estar de acordo com o tema do evento, devendo optar por um dos colóquios temáticos acima especificados. Os Colóquios 1, 2 e 3 visam contemplar as quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas); o Colóquio 4 busca abordar as práticas interdisciplinares desenvolvidas pelos/as professores/as; o Colóquio 5 agrega as atividades pedagógicas voltadas à inovação pedagógica e ao uso das tecnologias na educação; e, por fim, o Colóquio 6 se propõe a discutir sobre as práticas de gestão a partir das lideranças na escola.

2 DAS NORMAS GERAIS

2.1 O Seminário DoCEntes 2026 é destinado aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino.

2.2 A participação no evento será **prioritária** para os/as candidatos/as que apresentarem trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Comunicação Oral;
- b) Apresentação de Banner;

c) Apresentação Artístico-Cultural.

2.3 Todas as apresentações deverão se adequar aos temas dos Colóquios Temáticos, devendo o/a autor/a, no ato de submissão do resumo do trabalho, fazer a opção.

2.4 As modalidades **Comunicação Oral** e **Banner** destinam-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino, os/as quais desejam divulgar suas produções de caráter pedagógico, desenvolvidas no âmbito da prática escolar, em acordo com os temas propostos nos Colóquios Temáticos do evento.

2.5 A modalidade **Artístico-Cultural** destina-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino que desejam mostrar seus talentos no campo da música, dança, teatro, poesia, desenho, fotografia e pintura.

2.5.1 Os/As interessados/as nesta modalidade devem observar as vagas disponíveis para as expressões artísticas correspondentes à sua Regional (Quadro 2).

2.6 Todos os trabalhos devem ser enviados no formato resumo simples, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED) - <https://sic.seduc.ce.gov.br/> - no ato da inscrição no evento.

2.6.1 Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho na condição de autor/a principal e participar de, no máximo, 2 (dois) trabalhos na condição de coautor/a.

2.6.2 A Comissão Organizadora do Seminário não se responsabiliza por problemas com acesso e velocidade de internet, bem como pela desatualização dos dados cadastrais.

2.7 Caso haja vagas para a participação como ouvinte, terão prioridade os/as professores/as da rede estadual que submeteram trabalhos, mas não foram classificados/as para apresentação no evento, devido ao número de vagas disponibilizadas para sua Regional.

2.8 A seleção de participantes ouvintes será feita pelas Regionais (Credes/Sefor), observando os seguintes critérios: 1) professores/as regentes de sala de aula; 2) professores/as que ainda não participaram em edições anteriores; 3) professores/as

lotados/as em escolas que ainda não tiveram nenhuma inscrição deferida para este evento.

2.9 A organização e o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao evento serão disciplinados por sua Comissão Organizadora (**ANEXO II**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Todas as inscrições serão realizadas por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)), obedecendo ao cronograma do **ANEXO I**.

3.2 A certificação do evento dar-se-á segundo a modalidade de participação.

3.3 Os/As participantes deverão **assinar frequência** para garantir seu **certificado** e atingir um mínimo de 75% de presença nas atividades do evento.

3.4 Os/As professores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede que possuem cadastro no [SIC-CED](#) deverão atualizá-lo e os/as que não possuem precisarão realizá-lo para efetivar a inscrição no evento.

4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

4.1 Todos os trabalhos deverão ser enviados para avaliação no ato da inscrição, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)).

4.2 As orientações para elaboração do resumo encontram-se no **ANEXO III**.

4.3 A submissão do resumo deve ser realizada **uma única vez** na Plataforma [SIC-CED](#) pelo/a autor/a principal.

4.4 Os/As participantes deverão optar por 1 (uma) das 3 (três) modalidades (Comunicação Oral, Banner ou Artístico-Cultural) e submeter 1 (um) único trabalho como autor/a principal.

4.5 Os trabalhos Comunicação Oral e Banner devem ser enviados no formato de **resumo simples**, com **até 1.850 caracteres**, incluindo os espaços.

4.5.1 O título do trabalho deve ser conciso, claro e o mais informativo possível e não ultrapassar 170 caracteres, junto ao subtítulo (se houver), incluindo os espaços.

4.5.2 Além do/a autor/a principal, o resumo pode ter até 2 (dois/duas) coautores/as nas modalidades Comunicação Oral e Banner; na modalidade Artístico-Cultural pode ter até 3 (três) coautores/as (ver Quadro 1).

4.5.3 Cada participante poderá submeter, no máximo, 1 (um) resumo na condição de autor/a e fazer parte de mais 2 (dois) outros resumos como coautor/a.

4.5.4 A maior titulação, locus de atuação e e-mail do/a autor/a e dos/as coautores/as (se houverem) devem ser informados no ato da inscrição.

4.5.5 O resumo deve apresentar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto final.

4.5.6 O resumo deve ser escrito em parágrafo único, contendo introdução, materiais e métodos, resultados e considerações finais no corpo do texto, conforme normas do trabalho científico.

4.5.7 O texto deve ser normatizado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.5.8 Durante o período de submissão do resumo, o/a autor/a poderá realizar edições no texto. Após esse período, não será mais possível fazer qualquer alteração.

4.6 Os resumos na modalidade **Artístico-Cultural** deverão obedecer às mesmas exigências de escrita do **resumo simples**, porém com uma quantidade um pouco menor de caracteres (1.700).

4.6.1 A apresentação cultural deve ser disponibilizada através de link (drive ou plataforma on-line), sendo que os arquivos enviados não devem ultrapassar 10Mb, de acordo com as normas dispostas no quadro descritivo com categorias, expressões artísticas e tipo de inscrição (Quadro 1), juntamente ao resumo, para que a banca avaliadora possa consultar o trabalho.

Quadro 1 - Categorias, expressões artísticas e orientações para apresentação

Categoria	Expressão Artística	Orientações para apresentação/exposição	Tipo de Apresentação
	Música autoral	Deve estar relacionada ao tema do Seminário DoCEntes. O/A proponente pode tocar instrumentos (deverá se responsabilizar pelos instrumentos) ou utilizar o playback da melodia autoral durante sua apresentação, que não poderá ultrapassar 10 min. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da	Individual

Música		apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line).	
	Música intérprete	Deve estar relacionada ao tema do Seminário DoCEntes. O/A proponente pode tocar instrumentos (deverá se responsabilizar pelos instrumentos) ou utilizar o playback da melodia autoral durante sua apresentação, que não poderá ultrapassar 10 min. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line).	Individual
	Banda autoral	Deve ter relação com o tema do Seminário DoCEnte, ser composta de, pelo menos, um vocal e um instrumento, não sendo permitido o uso de playback. A apresentação deverá ter, no máximo, 10 minutos. Os instrumentos musicais são de responsabilidade dos/as proponentes. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line).	Até 4 (quatro) participantes
	Banda Cover	Deve ter relação com o tema do Seminário DoCEntes, ser composta de, pelo menos, um vocal e um instrumento, não sendo permitido o uso de playback. A apresentação deverá ter, no máximo, 10 minutos. Os instrumentos musicais são de responsabilidade dos/as proponentes. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line).	Até 4 (quatro) participantes

Dança	Estilo: contemporânea, clássica, dança de rua, dança de salão, jazz, samba, zumba	A dança deve ter relação com o tema do Seminário DoCEntes e ser inédita, com figurino apropriado ao evento. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line). A apresentação não poderá ultrapassar 10 min.	Até 4 (quatro) participantes
Teatro	Esquete teatral	O esquete deve apresentar roteiro voltado ao tema do Seminário DoCEntes e pode ser original ou adaptado, com figurino apropriado ao evento. Deve ser enviado, juntamente com o resumo, o link da apresentação (formato de vídeo em drive aberto ou link on-line). A apresentação não poderá ultrapassar 10 min.	Até 4 (quatro) participantes
Fotografia	Tipo: fotojornalismo, retrato, documental, espontânea e fotografia de rua	A fotografia deve retratar o tema do Seminário DoCEntes. Pode ser em cores ou preto e branco, no formato JPEG, original, não manipulada e não ter sido exposta nem publicada. Cada fotografia deve ser identificada com o nome do/a participante, tema ou título, local, data, no tamanho 20cm x 30cm e deverá ser enviada juntamente com o resumo (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	Individual
Poesia	Cordel	Deve fazer referência ao tema do Seminário DoCEntes, ser autoral. Precisa ser identificado com o nome do/a artista, tema ou título da obra, local, data e deverá ser enviada juntamente com o resumo em formato PDF, não ultrapassando 10Mb (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	Individual

	Poema	O poema deve fazer referência ao tema do Seminário DoCEntes e ser autoral. Deve conter o nome do/a artista, tema ou título da obra, local, data, e deverá ser enviada juntamente com o resumo em formato PDF, não ultrapassando 10Mb (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	Individual
Pintura	Figurativa, realismo, <i>pop art</i>	A pintura deve fazer referência ao tema do Seminário DoCEntes, podendo utilizar técnicas, como: aquarela, pintura a óleo, guache ou acrílica. Deve conter o nome do artista, tema ou título da obra, local, data, feita no tamanho A3 (297mm x 420mm) e deverá ser enviada (em JPEG) juntamente com o resumo (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	Individual
Desenho	Desenho à mão livre	O desenho deve retratar o tema do Seminário DoCEntes, pode ser feito com materiais escolhidos pelo/a proponente. Deve conter o nome do artista, tema ou título da obra, local, data, com a dimensão A3 (297mm x 420mm) e deverá ser enviada (em JPEG) juntamente com o resumo (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	Individual
Escultura		Deve retratar o tema do Seminário DoCEntes e pode ser feita com materiais escolhidos pelo/a proponente. Deve conter o nome do artista, tema ou título da obra, local e data. Deve ser de pequeno porte, não ultrapassando a dimensão de 40cm ² (projetos que apresentem uma proposta artística objetiva e que demandem uma logística de montagem simplificada, adequando-se aos espaços	Individual

		expositivos do local do evento). Deve ser enviado uma imagem em formato JPEG juntamente com o resumo (fazer o <i>upload</i> do arquivo no ato de inscrição).	
--	--	--	--

4.7 Após o período de submissão, o/a autor/a deverá acompanhar atentamente o processo de avaliação, observando as exigências e correções quando solicitadas pela Comissão.

4.8 Os trabalhos devidamente **classificados para apresentação** serão divulgados no ambiente virtual do evento, na página da plataforma [SIC-CED](#), de acordo com o cronograma do Seminário (**ANEXO I**).

4.9 Os resumos apresentados no Seminário DoCEntes 2026 serão publicados nos Anais, a serem disponibilizados no formato eletrônico, no endereço: <http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>, com data indefinida.

4.10 A distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede segue no quadro abaixo:

Quadro 2 - Distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede: Comunicação Oral e Banner

Crede/ Sefor	Comunicação Oral e Banner												TOTAL POR REGIONAL	
	CT1		CT2		CT3		CT4		CT5		CT6			AC
	CO	B	CO	B	CO	B	CO	B	CO	B	CO	B		
Crede 1	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3		24
Crede 2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		18
Crede 3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 6	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		18
Crede 7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12

Crede 14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Sefor 1	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3		24
Sefor 2	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3		24
Sefor 3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3		24
Técnicos/as Crede/Sefor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Técnicos/as Seduc-Sede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Total por apresentação	25	35	25	35	25	35	25	35	25	35	25	35	318	678
Total por categoria	60		60		60		60		60		60		318	678

Legenda: CT – Colóquio Temático; CO – Comunicação Oral; B –Banner; AC – Artístico-Cultural.

Fonte: Coded/CED, 2026.

Quadro 3 - Distribuição das vagas para expressões artístico-culturais por Crede/Sefor e Seduc-Sede

Crede/ Sefor	ARTÍSTICO-CULTURAL												TOTAL POR REGIONAL
	Artes Visuais				Criação Literária		Teatro	Dança	Música				
	DML	PNT	FTG	ESC	POE	CRD	ESQ. T	DNÇ	MI	BC	MA	BA	
Crede 1	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 3	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 4	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 5	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 6	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 7	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 8	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 9	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 10	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 11	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 12	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12

Crede 13	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 14	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 15	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 16	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 17	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 18	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 19	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Crede 20	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Sefor 1	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Sefor 2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Sefor 3	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Técnicos/as Crede/Sefor	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Técnicos/as Seduc-Sede	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	12
Total por apresentação	50	50	50	50	50	50	3	3	3	3	3	3	318

Legenda das modalidades artísticas: DML – Desenho à Mão Livre; PNT – Pintura; FTG – Fotografia; ESC – Escultura; POE – Poema; CRD – Cordel; DAN – Dança; ESQ. T – Esquete Teatral; MI – Música Intérprete; BC – Banda Cover; MA – Música Autoral; BA – Banda Autoral.

Fonte: Coded/CED, 2026.

5 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Serão constituídas a Comissão Científica da Seduc-Sede e as Comissões Regionais das Credes/Sefor para avaliação e seleção dos trabalhos submetidos ao evento.

5.1.1 A composição da Comissão Científica da Seduc-Sede será composta por 2 (dois) integrantes das Coordenadorias da Seduc-Sede.

5.1.2 A composição da Comissão Regional de cada Crede/Sefor será composta por 2 (dois) integrantes da respectiva Crede/Sefor.

5.2 Os/As integrantes da Comissão Científica da Seduc-Sede e técnicos/as das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), que fazem parte da Comissão Avaliadora, não podem submeter trabalhos como autor/a ou coautor/a.

5.3 Para avaliação e seleção dos trabalhos, nas modalidades **Banner** e **Comunicação Oral**, serão considerados os seguintes critérios:

a) rastreamento de plágio;

- b) contextualização da situação-problema e coerência entre os objetivos;
- c) fundamentação teórica (bibliografia relativa ao campo da pesquisa), metodologia, análise e discussão dos resultados;
- d) atualidade, originalidade e relevância do tema;
- e) capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) do público o qual se destina;
- f) uso correto da língua culta, coesão, coerência e adequação às normas da ABNT.
- g) adequação ao tema do evento.

5.4 Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **Artístico-Cultural**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) consciência corporal e controle do caráter expressivo;
- d) contextualização e relevância da proposta;
- e) descrição do movimento artístico, das técnicas e materiais que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho;
- f) adequação ao tema do evento.

5.4.1 O/A professor/a artista deverá assumir a autoria, a originalidade e a interpretação da obra inscrita, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei nº 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais.

5.4.2 As temáticas das apresentações artístico-culturais são livres, porém não serão aceitas apresentações com conteúdos que possam causar danos a terceiros, como apologia ao estupro e ao suicídio, gestos obscenos, conotação racista, homofóbica, misógina, maus-tratos aos animais, discriminatória de qualquer natureza e que firam os direitos humanos, de maneira geral.

5.5 É vedada a submissão de trabalho como autor/a e coautor/a de integrantes da Comissão Científica da Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor. Constatada inscrição de membro dessas comissões **no ato do cadastro dos/as avaliadores/as**, o sistema realizará o **indeferimento** da submissão.

5.6 A seleção das apresentações na modalidade **Artístico-Cultural** contemplarão diferentes Credes/Sefor e serão avaliadas pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os trabalhos **classificados** para apresentação serão selecionados pela Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões Avaliadoras das Credes/Sefor, de acordo com os **critérios de avaliação** e o número de **vagas disponibilizadas** para cada Crede/Sefor e Seduc-Sede.

6.2 Os resultados dos trabalhos classificados para apresentação serão divulgados no site: <https://sic.seduc.ce.gov.br/>, em acordo com o cronograma (**ANEXO I**).

7 DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 Para apresentação do trabalho, os/as autores/as deverão seguir, **obrigatoriamente**, os templates disponíveis no formulário de inscrição e no site: <https://sic.seduc.ce.gov.br/>.

7.2 O/A autor/a é responsável por apresentar o trabalho presencialmente. Em caso de impossibilidade, um/a dos/as coautores/as poderá apresentar, devendo comunicar previamente à Comissão Avaliadora para que possa ser feita a troca dos nomes pela logística do evento.

7.3 Nas apresentações da modalidade Artístico-Cultural, **nas categorias Dança, Banda Cover, Banda Autoral e Esquete Teatral**, poderão comparecer, presencialmente, **até 4 (quatro) pessoas: o/a autor/a e até 3 (três) coautores/as**, respeitando a quantidade de vagas disponibilizadas para cada Regional ou Seduc-Sede.

7.4 É de responsabilidade dos/as autores/as consultarem o local e o horário de apresentação dos trabalhos no site: <https://sic.seduc.ce.gov.br/>.

7.5 O tempo máximo para a apresentação do trabalho (Comunicação Oral e Banner) será de **10 (dez) minutos**.

7.6 É de inteira responsabilidade dos/as participantes a impressão dos banners (material de lona ou papel), no formato 90cm x 120cm, usando como referência o template editável, disponível no formulário de inscrição no site do evento: <https://sic.seduc.ce.gov.br/>.

7.6.1 O template padrão do banner será editável, dando autonomia para inserir imagens, gráficos e outros elementos, desde que não altere a identidade visual e a estrutura do resumo (introdução, materiais e métodos, resultados, considerações finais e referências).

7.7 Cada autor/a deverá estar no local e horário indicados pela programação do evento e assinar a frequência de apresentação do trabalho.

7.7.1 O(s)/A(s) professor(es)/a(s) artista(s) selecionado(s)/a(s) será(ão) responsável(is) pelo material necessário à sua atuação durante a apresentação artístico-cultural.

7.8 Os casos omissos nestas Diretrizes serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.

7.9 Em caso de existirem informações complementares, estas serão divulgadas no site do evento.

Para obter todas as informações referentes ao Seminário DoCEntes 2026, acesse o site: <https://sic.seduc.ce.gov.br>.

Reiteramos nossos votos de apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sobral, 3 de junho de 2026.

Vagna Brito de Lima

Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)

REFERÊNCIAS

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Seminário Docentes 2025**. Disponível em: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PARO, Vitor Henrique. Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga, v. 13, n. 1, p. 23–38, 2000.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO SEMINÁRIO DOCENTES 2026*

ETAPAS	DATAS
Webinário de Lançamento das Diretrizes do Seminário DoCEntes (elaboração, ambiente virtual, divulgação e mobilização da rede)	3 de junho
Constituição da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor	8 a 15 junho
Inscrição no Seminário DoCEntes via plataforma SIC-CED	8 de junho a 9 agosto
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões Avaliadoras das Credes/Sefor	10 a 23 de agosto
Envio da lista dos trabalhos classificados para apresentação para a Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões Avaliadoras das Credes/Sefor	25 de agosto
Divulgação da lista dos trabalhos classificados para apresentação no site: https://sic.seduc.ce.gov.br	27 de agosto
Realização do Seminário DoCEntes 2026	17, 18 e 19 de setembro

*Este cronograma é passível de modificação.

ANEXO II

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Aline Helle Ribeiro Barros - Assistente Técnica (Coded/CED)
Ana Joza de Lima - Assistente Técnica (Coded/CED)
Ana Kércia Sousa Mariano - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Argentina Mororó Castro - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)
Bruno Sousa Vieira - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Danielle Taumaturgo Dias Soares - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)
Carmen Mikaele Barros Marciel - Assistente Técnica (Coded/CED)
Edite Maria Lopes Lourenço - Orientadora de Célula (Coded/CED)
Francisco Elimar Alves Vieira - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Francisco Silvestre Nascimento Paula - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Francisco Valney de Sousa Costa Filho - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Gisela Sousa Ribeiro Aguiar - Assessora Técnica Pedagógica (Coded/CED)
Glauber Oliveira Benjamim - Assistente Técnico (Coded/CED)
Gleudson Sales Melo - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Helder de Sales - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - (Coded/CED)
Jacqueline Rodrigues Moraes - Orientadora de Célula (Coded/CED)
Joizia Lima Cavalcante - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)
Joyce Cristiany de A. Vieira - Assessora de Recursos e Soluções em TIC
(Coded/CED)
Kelson Bezerra Leite - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - (Coded/CED)
Lindemberg Souza Correia - Assistente Técnica (Coded/CED)
Marcelo Alves Teofilo - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Marco Cesar de Souza Melo - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Maria Jaqueline Gomes de Paula - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação do Estado do Ceará
(Seduc/CE)
Maria Marcigleide Araújo Soares - Programadora Plena (Coded/CED)
Mariana Antonia Santiago Carvalho - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Maxwell Alves Teixeira - Assessor de Recursos e Soluções em TIC (Coded/CED)
Milvane Regina Eustáquia Gomes Vasconcelos - Agentes de Gestão da Inovação
Educativa (Coded/CED)
Miqueias Gomes Ferreira - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Nairley Cardoso Sá Firmino - Coordenadora do Polo UAB Sobral (Coded/CED)
Pauliane Ibiapina Fernandes Girão - Assistente Técnica (Coded/CED)
Paulo Igor Xavier da Silva - Núcleo de Inovação para Educação Híbrida -
(Coded/CED)
Raimundo Sampaio Sales - Assessor Técnico (Coded/CED)
Rosalyunny da Cruz Mesquita - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)
Rayane Rios Pessoa - Orientadora de Célula (Coded/CED)



Sabrina Gomes Pereira - Assistente Técnica em TIC (Coded/CED)
Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro - Assistente Técnica (Coded/CED)
Thaissa Martins Lima - Assistente Técnica (Coded/CED)
Thiago Levi Oliveira Lopes - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Thyago Teixeira Farias - Coordenador do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida
- (Coded/CED)
Túlio Flávio de Vasconcellos - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)
Vagna Brito de Lima - Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Formação
Docente e Educação a Distância (Coded/CED)
Wesley Bruno do Espírito Santo Manço - Assistente Técnica (Coded/CED)

ANEXO III

Orientações para elaboração do Resumo Simples

TÍTULO EM CAIXA ALTA: SUBTÍTULO (SE HOVER)

(Título deve ser conciso, claro e o mais informativo possível. Não exceder 170 caracteres, incluindo os espaços)

Nome completo autor/a [1]
Nome completo coautor/a [2]
Nome completo coautor/a [3]

Resumo: Orientações para elaboração da estrutura do resumo simples para submissão no Seminário DoCEntes 2026. O resumo é o cartão de visita do seu trabalho, por isso deve ser pequeno, mas completo. Ele é uma pequena amostra de todo o trabalho desenvolvido. Deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais, escritos em parágrafo corrido, sem separação. O texto deve ser escrito de forma impessoal. Nos objetivos, o/a autor/a deve descrever o propósito do estudo, ou seja, para quê foi realizado. No método, descreve-se a metodologia do trabalho, como o estudo foi realizado, se trata de um estudo quantitativo, qualitativo ou multimétodos e dos instrumentos de coleta de dados, assim como os procedimentos de análise. Em resultados e discussão, deve-se apresentar a descrição dos principais achados do estudo. Para Aquino (2010, p. 10), a discussão é parte do artigo científico onde você deve fazer ponderações sobre os resultados. Assim, se houver algo relevante sobre cada elemento (tratamento) estudado, o/a autor/a deve argumentar, discutir, etc. Por fim, na conclusão ou considerações finais, o/a autor/a deverá descrever as principais contribuições trazidas pelo estudo e indicativos para estudos futuros. O resumo simples não pode exceder 1.850 caracteres, incluindo os espaços. No ato da submissão, o/a autor/a preencherá o formulário eletrônico na página do SIC-CED com todas as informações que forem solicitadas no ato da inscrição.

Palavras-chave: Para escolher palavras-chave eficazes para o seu resumo, é fundamental que elas reflitam o conteúdo do seu trabalho e sejam específicas e precisas. O resumo deve apresentar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) palavras-chave.

[1] Minibio contendo formação e local de atuação. E-mail: e-mail@autor/a.com.

[2] Minibio contendo formação e local de atuação. E-mail: e-mail@autor/a.com.

[3] Minibio contendo formação e local de atuação. E-mail: e-mail@autor/a.com.